

Ofício nº 169/2025 - SEMAMB/AFUÁ

Afuá-PA, 20 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Afuá.  
Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro  
CEP 68890-000 \* Afuá-PA.

Assunto: Solicitação

*A CPL A análise e  
providências.*  
*[Assinatura]*  $\frac{22.25}{05}$

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-lhe respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** para contratação (DISPENSA DE LICITAÇÃO) serviços de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO (MATERIAL HIDRAULICO), para análise e providência. Uma vez que tais materiais são imprescindíveis para segurança dos brigadistas e manter o serviço de melhor qualidade. Condições essas, que são necessárias para a realização das atividades cotidianas, além do atendimento ao público.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Érica Amorim Vaz  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 006/2025 - GAB/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-  
SEMAMB.**

Responsável pela formalização da demanda:  
ÉRICA AMORIM VAZ

CPF: 757.661.242-87

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de serviços de fornecimento de equipamentos para combate a Incêndio, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO PARA COMBATE A INCÊNDIO, a fim de atender às necessidades de atender a BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO - Secretaria de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá/PA;

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	quant	Valor unit	Valor total
01	Mangueira 2 ½ tipo 1 c/20mts	06	1.904,76	11.428,56
02	Mangueira 1 ½ tipo 1 c/20mts	08	1.454,55	11.636,40
03	Esguicho Regulavel 1 ½	04	268,52	1.074,08
04	Esguicho Bico de pato 1 ½	02	370,37	740,74
05	Adaptador Rosca/storz 1 ½	02	277,78	555,34
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>25.435,34</b>

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de MATERIAL HIDRÁULICO de combate a incêndio, para suprir às necessidades de fornecimento dos itens para a BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas por toda essa Secretaria Municipal de Meio Ambiente, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;

CONSIDERANDO que a contratação de MATERIAL HIDRÁULICO de Combate a Incêndio se faz necessário para expedientes na BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO / Secretaria de Meio Ambiente em Afuá/PA;

CONSIDERANDO ainda que a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO de Combate a Incêndio visa proporcionar, assim, maior qualidade e prevenção para os trabalhos da Brigada de Combate Incêndio e dos órgãos e departamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá-PA;

CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO de combate a incêndio, tem como prioridade atender as necessidades diárias da BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, bem como suprir eventuais das atividades.

Portanto, diante desta demanda, observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, os quais são primordiais para a correta execução das atividades rotineiras da BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO DE AFUÁ.

### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

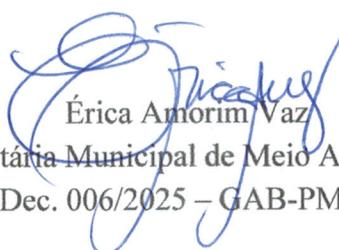
3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

### 4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor **HERIELTON SARGES DA SILVA**, CPF nº 029.398.082-95, devendo a servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá/PA, 20 de maio de 2025.



Érica Amorim Vaz  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 006/2025 – GAB-PMA.

Ofício nº 168/2025 - SEMAMB/AFUÁ

Afuá-PA, 20 de maio de 2025.

**Ao Exmo. Senhor**  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal de Afuá.**  
Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro  
CEP 68890-000 \* Afuá-PA.

Assunto: Solicitação

*A CFM p/ análise e providências.*  
*20/05/25.*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-lhe respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)** para contratação (DISPENSA DE LICITAÇÃO) serviços de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO (FARDAMENTO), para análise e providência. Uma vez que tais materiais são imprescindíveis para segurança dos brigadistas e manter o serviço de melhor qualidade. Condições essas, que são necessárias para a realização das atividades cotidianas, além do atendimento ao público.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Érica Amorim Vaz  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 006/2025 – GAB/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-  
SEMAMB.**

Responsável pela formalização da demanda:  
ÉRICA AMORIM VAZ

CPF: 757.661.242-87

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de serviços de fornecimento de fardamento para os brigadistas, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de FARDAMENTO DOS BRIGADISTAS, PARA COMBATE A INCÊNDIO, a fim de atender às necessidades da BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO - Secretaria de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá/PA;

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GANDOLÃO NO TECIDO TECHNO RIPSTOP NA COR CHUMBO COM REFLETIVOS CINZA	03	190,00	570,00
02	CALÇA NO TECIDO TECHNO RIPSTOP NA COR CHUMBO COM REFLETIVOS CINZA	50	170,00	8.500,00
03	CAMISA CHUMBO DE MALHA FRIA C/BRASÃO DA BRIGADA DE AFUA BORDADO E BANDEIRA DE AFUA NAS MANGAS	50	79,00	3.950,00
04	GORRO NO TECIDO TECHNO RIPSTOP C/BRASÃO DA BRIGADA DE AFUA E BANDEIRAS DE AFUA E PARÁ AOS LADOS	25	42,00	1.050,00
05	COTURNO ATALAIA	25	245,00	6.125,00
06	CINTO E FIVELA - PRETO	25	32,00	800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>20.995,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de FARDAMENTO de combate a incêndio, para suprir às necessidades de fornecimento dos itens para a BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas por toda essa Secretaria Municipal de Meio Ambiente, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;

CONSIDERANDO que a contratação de fardamento de Combate a Incêndio se faz necessário para expedientes na BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO / Secretaria de Meio Ambiente em Afuá/PA;

CONSIDERANDO ainda que a aquisição de FARDAMENTO de Combate a Incêndio visa proporcionar, assim, maior qualidade e prevenção para os trabalhos da Brigada de Combate Incêndio e dos órgãos e departamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá-PA;

CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de FARDAMENTO de combate a incêndio, tem como prioridade atender as necessidades diárias da BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, bem como suprir eventuais das atividades.

Portanto, diante desta demanda, observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de fardamento de combate a incêndio, os quais são primordiais para a correta execução das atividades rotineiras da BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO DE AFUÁ.

## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

## 4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pelo servidor **HERIELTON SARGES DA SILVA**, CPF nº 029.398.082-95, devendo a servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências



relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Afuá/PA, 20 de maio de 2025.



Érica Amorim Vaz  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 006/2025 – GAB-PMA.